ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rio do Sul
Direção do Foro

P O R T A R I A N. 141/2023-DF

OS JUÍZES DE DIREITO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO ainda serem instáveis as condições meteorológicas, com previsão de que os níveis dos rios permaneçam elevados por vários dias;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 104/2023, enviado pela OAB/SC - Subseção de Rio do Sul;

CONSIDERANDO os termos do Art. 93 e 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

RESOLVEM:

1. **SUSPENDER as audiências, prazos e expediente judicial e extrajudicial externos,** nos **dias 16 e 17/10/2023.** Os colaboradores que tiverem possibilidade, deverão exercer suas funções no Fórum ou remotamente via home-office.

2. As urgências encaminhadas ao foro judicial, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, das 12 às 19 horas, serão atendidas via Balcão Virtual do juízo respectivo.

3. Os demais casos urgentes serão avaliados em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia da presente aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, e aos Ilustres Representantes do Ministério Público da Comarca.

Dê-se ciência aos interessados e solicite-se divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Rossi**, **Diretor do Foro**, em 14/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Andrade da Silva Silvy Tholl**, **Juíza de Direito de Entrância Especial**, em 14/10/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Edison Zimmer**, **Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 14/10/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pereira Nunes**, **Juíza de Direito de Entrância Especial**, em 14/10/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Marcio Areco Junior**, **Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 14/10/2023, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Geomir Roland Paul**, **Juiz de Direito de Entrância Especial**, em 15/10/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7622105** e o código CRC **71AF5F0A**.